

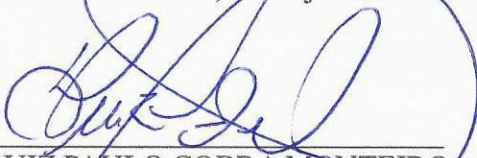


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

### AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DEMANDANTE

Após lido e analisado o termo de referência do objeto demandando, CONCORDO e AUTORIZO a contratação de empresa, em caráter emergencial, para fornecimento de mão de obra e material, para a contenção e estabilização do processo erosivo erosivo pluvial linear localizado na Rua Antônio Amato, s/nº, no Bairro São Bento, para mitigar os riscos à infraestrutura existente (ruas, redes de esgoto, postes de iluminação, etc), às diversass moradias vizinhas ao local, prevenindo impactos decorrentes de grandiosa erosão, conforme diagnóstico expedito realizado, com a empresa CCMS Pavimentadora e Construtora LTDA ME, CNPJ: 07.135.310/0001-62 no valor de R\$ 3.175.357,13 (três milhões, cento e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e treze centavos).  
Determino o encaminhamento para os trâmites subsequentes.

São José do Rio Pardo, 30 de janeiro de 2025

  
LUIZ PAULO COBRA MONTEIRO  
Secretário Municipal de Obras e Serviços